REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

I

Série

Número 147

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 509/2021

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais constantes da Portaria n.º445/2021, de 3 de agosto, referentes ao procedimento de empreitada "Reposição das Condições Mínimas de segurança e operacionalidade na ER 211 na sequência do temporal de 25.12.2020 - Sítio dos Lagares".

Portaria n.º 510/2021

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 446/2021, de 3 de agosto, referentes ao procedimento de empreitada "Reposição das Condições Mínimas de segurança e operacionalidade na ER 211 na sequência do temporal de 25.12.2020 - Sítio dos Lameiros 1, Lameiros 2 e Entroncamento das Lombadas".

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 509/2021

de 17 de agosto

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais constantes da Portaria n.º 445/2021, de 3 de agosto, referentes ao procedimento de empreitada "Reposição das Condições Mínimas de segurança e operacionalidade na ER 211 na sequência do temporal de 25.12.2020 - Sítio dos Lagares", que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021 .....€ 950 713,64
Ano económico de 2022 .....€ 1 233 490,15

2.º - As verbas necessárias para o ano económico de 2022 serão inscritas no respetivo orçamento.

3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 17 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 510/2021

de 17 de agosto

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribui os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 446/2021, de 3 de agosto, referentes ao procedimento de empreitada "Reposição das Condições Mínimas de segurança e operacionalidade na ER 211 na sequência do temporal de 25.12.2020 - Sítio dos Lameiros 1, Lameiros 2 e Entroncamento das Lombadas", que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021..... € 815 936,39
Ano económico de 2022..... € 282 063,61

2.º - As verbas necessárias para o ano económico de 2022 serão inscritas no respetivo orçamento.

3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 17 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)